

## EDITAL N. 009/2022 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)  
Hospital de Amor (HA)  
Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB)

Chamada para o processo de credenciamento de **Docente Colaborador, Jovem Docente e Docente sem titulação acadêmica** no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional de Inovação em Saúde do Hospital de Amor (HA) em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB).

### 1. Informações Gerais:

O Conselho de Pós-graduação Profissional (CPGP) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor (HA), em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), torna pública a chamada para docente do Programa de Pós-graduação Profissional de Inovação em Saúde, um curso *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, no campo da Inovação em Saúde (Medicina I). O CPGP avaliará as candidaturas de acordo com a defesa da produção intelectual e a análise da produção técnica e científica de forma quantitativa e qualitativa. Em caso de empate, o CPGP deliberará sobre o(s) candidato(s) que deverá(ão) ser selecionado(s). Serão convocados docentes que preencham os critérios definidos no item 3 desta chamada para cada uma das categorias descritas no item 2 desse edital, de acordo com o número de vagas disponível para cada categoria, também discriminados no item 2. No ato da inscrição o candidato deve estipular a categoria a qual irá concorrer.

### 2. Cronograma:

<b>Categorias</b>	<p><b>1 – Jovem docente:</b> Para candidatos a docência do programa com titulação acadêmica de doutor recente (até 10 anos da defesa).</p> <p><b>2 – Docente colaborador:</b> Para candidatos a docência do programa com titulação acadêmica de doutor há mais de 10 anos da defesa.</p> <p><b>3 – Docente sem titulação acadêmica:</b> Para docentes sem titulação acadêmica de doutor.</p> <p><b>NOTA:</b> Os candidatos a cada uma das categorias devem preencher os critérios descritos no item 3 desse edital.</p>
<b>Vagas:</b>	<p><b>1 – Jovem docente:</b> Serão selecionados docentes sem bolsa nessa categoria, sem limite de vagas pré-estipulado. A banca avaliadora aprovará os candidatos que considerarem adequados e a CPGP homologará, dentre os aprovados, aqueles considerados de interesse do programa, de acordo com suas linhas de pesquisa.</p> <p><b>2 – Docente colaborador:</b> Serão disponibilizadas até 2 vagas sem bolsa para essa categoria, a depender da aprovação da banca avaliadora e homologação da CPGP daqueles considerados de interesse do programa, de acordo com suas linhas de pesquisa.</p> <p><b>3 – Docente sem titulação acadêmica:</b> Será disponibilizada até 1 vaga sem bolsa para candidatos que preencham os critérios estipulados, sejam aprovados pela banca avaliadora e seja homologado pelo CPGP.</p>

<b>Período de Inscrição:</b>	<b>11/04/2022 a 01/05/2022</b> (serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59 – horário de Brasília)
<b>Inscrição:</b>	Os interessados deverão preencher o <b>formulário de inscrição</b> disponível junto a este Edital e enviar para o e-mail: <a href="mailto:mestradoprofissional@hospitaldeamor.com.br">mestradoprofissional@hospitaldeamor.com.br</a>
<b>Processo Seletivo / Entrevista:</b>	<b>Entre 09/05/2022 e 13/05/2022</b> <u>1ª Etapa</u> – Avaliação do currículo e formulário de inscrição. <u>2ª Etapa</u> – Apresentação da produção intelectual no tempo máximo de 20 minutos.
<b>Resultado da Seleção: (Site da Instituição)</b>	<b>06/06/2022</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>07/06/2022 a 17/06/2022</b>
<b>Ingresso na Pós-graduação:</b>	<b>04/07/2022</b>

### 3. Requisitos do Candidato:

Os candidatos devem se inscrever de acordo com as linhas de pesquisa da Pós-graduação Profissional de Inovação em Saúde listadas abaixo (podem selecionar mais de uma linha):

- I. Redes em saúde: criação, disseminação e integração
- II. Informática e tecnologia
- III. Políticas em saúde assistencial
- IV. Prevenção e políticas de promoção a saúde

Serão exigidos dos candidatos os seguintes critérios obrigatórios, segundo cada uma das categorias:

#### Categoria 1: Jovem docente

- ✓ Título de Doutorado reconhecido em Instituição de Ensino;
- ✓ Ter concluído a Pós-graduação de doutorado em até 10 anos (janeiro de 2012 a janeiro de 2022);
- ✓ Disponibilidade para Orientação no Programa;
- ✓ Ter obtido pelo menos **250 pontos** em produção acadêmica e/ou técnica (conforme orientações divulgadas no Formulário de inscrição) nos últimos 5 anos (**compreendido entre janeiro de 2017 a março de 2022**).



### **Categoria 2: Docente colaborador**

- ✓ Título de Doutorado reconhecido em Instituição de Ensino;
- ✓ Ter concluído a pós-graduação de doutorado há mais de 10 anos (antes de janeiro de 2012);
- ✓ Disponibilidade para Orientação no Programa;
- ✓ Ter obtido pelo menos **250 pontos** em produção acadêmica e/ou técnica (conforme orientações divulgadas no Formulário de inscrição) nos últimos 5 anos (**compreendido entre janeiro de 2017 a março de 2022**).

### **Categoria 3: Docente sem titulação acadêmica**

Para candidatos sem formação acadêmica (que não possua título de doutorado reconhecido em instituição de ensino):

- ✓ Comprovar experiência no desenvolvimento de produtos tecnológicos na área da saúde;
- ✓ Ter propostas de projetos de pesquisa envolvendo desenvolvimento de produtos na área da saúde;
- ✓ Demonstrar didática acadêmica na orientação de alunos;
- ✓ Comprovar uma produção técnica significativa nos últimos 5 anos (**compreendido entre janeiro de 2017 a março de 2022**), conforme apresentado no formulário de inscrição. Para essa categoria, a produção será avaliada de forma qualitativa, não apresentando pontuação mínima e não sendo exigida produção acadêmica ou bibliográfica.

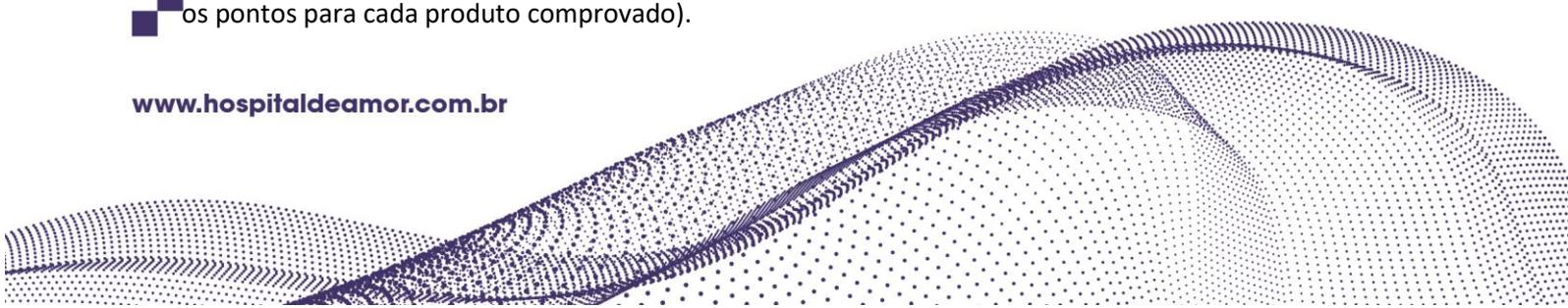
Além da avaliação quantitativa, será realizada uma avaliação qualitativa da produção do candidato, principalmente da produção técnica e acadêmica. Para tal, o candidato deverá expor a importância dessa produção no âmbito da inovação tecnológica na área da saúde durante sua defesa da produção intelectual.

Serão aceitas inscrições de candidatos com vínculo contratual ou com cadastro no Programa de Pesquisador Voluntário do Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP, da Fundação Pio XII ou da FACISB. Não serão aceitas inscrições de Pesquisadores que desenvolvem Pós-doutorado na Instituição. Caso o candidato seja docente em outro Programa de Pós-graduação, a carga horária no outro programa deverá ser inferior ou igual a 20 horas, para compatibilidade de atividades.

#### **4. Critérios de avaliação da produção acadêmica e técnica:**

A pontuação considerada para a produção acadêmica e técnica está especificada no formulário de inscrição anexo a esse edital.

Caso haja mais de um produto da mesma categoria, a pontuação final poderá ser acumulativa (soma-se os pontos para cada produto comprovado).





Para pontuação da produção bibliográfica, serão consideradas publicações de artigos em revistas científicas indexadas, conforme o descritivo abaixo do estrato qualis da revista na Medicina I:

- ✓ Qualis: A1 = 100 pontos, A2 = 80 pontos, B1 = 60 pontos, B2 = 40 pontos, B3 = 20 pontos, B4 = 10 pontos, B5 = 05 pontos, C = 0 pontos.

Serão consideradas como parte da produção técnica a análise qualitativa dos seguintes produtos (\*):

Produção bibliográfica: Artigo em jornal ou revista, artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalhos publicados em Anais, tradução, editoria

Produção técnica: apresentação de trabalho, curso de curta duração, desenvolvimento de aplicativo, desenvolvimento de sites, desenvolvimento de material didático e instrucional (incluindo protocolos institucionais), desenvolvimento de produto, desenvolvimento de técnica, organização de evento, patente, programa de rádio ou TV, serviços técnicos.

(\*) só serão considerados produtos relacionados à inovação na área de saúde

#### 5. **Compromissos do Orientador, segundo o Regimento Interno da Pós-graduação:**

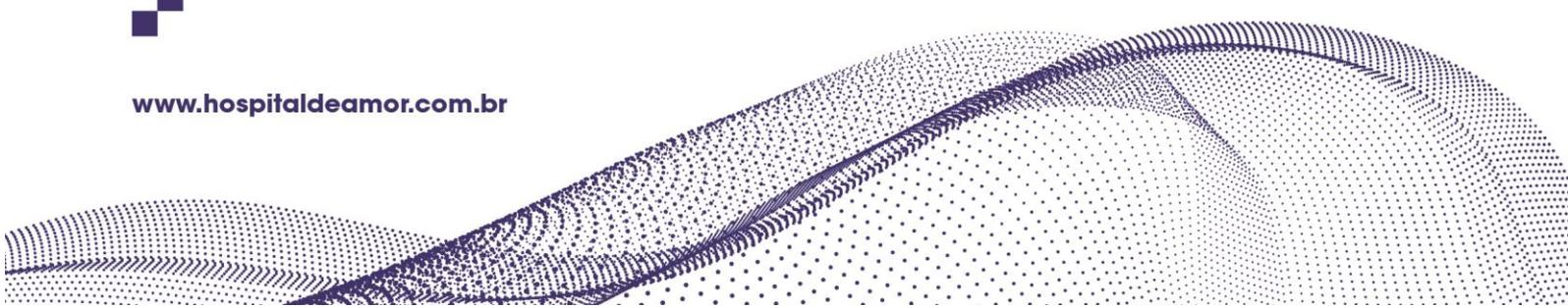
São atribuições dos membros do Corpo Docente:

- ✓ Ministrar aulas;
- ✓ Desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
- ✓ Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
- ✓ Integrar comissões julgadoras de Teses/ Dissertações, incluindo as banca de acompanhamento;
- ✓ Desempenhar todas as demais atividades pertinentes ao Programa;
- ✓ Publicar artigos científicos em revistas indexadas, cuja produção atinja **no mínimo 250** pontos nos quadriênios avaliados pela CAPES, de acordo com a classificação WebQualis da CAPES e/ou produção técnica compatível com as exigências da CAPES nos quadriênios;
- ✓ Captar recursos financeiros para projetos e bolsas a serem desenvolvidos na Fundação Pio XII, Hospital de Amor, de agências de fomento nacionais ou internacionais de pesquisa.

#### 6. **Seleção dos Candidatos:**

**1ª Fase da seleção:** dar-se-á por meio de análise de currículo, com as pontuações indicadas no formulário de inscrição.

Os itens analisados pela comissão de avaliação serão os produtos apresentados no formulário de inscrição conforme especificado no item 4 desse manual.





Só serão considerados os produtos devidamente identificados no formulário de inscrição e devidamente comprovados em anexos apresentados juntamente com o formulário de inscrição.

Produtos nos quais o candidato seja o pesquisador principal (primeiro autor) ou o orientador (último autor) terão peso maior.

**2ª Fase da seleção:** será realizada por meio de defesa intelectual (em no máximo 20 minutos) e entrevista. Na defesa intelectual, o candidato deverá apresentar a sua linha de pesquisa, potenciais alunos e temas para o Programa de Pós-Graduação, e incluir as razões que o motivaram a candidatar-se à vaga de docente e de que maneira poderá auxiliar no crescimento do programa de pós-graduação.

Barretos, 06 de abril de 2022.

Prof. Dr. Wesley Justino Magnabosco

Coordenador do Programa de Pós-graduação  
Stricto Sensu Profissional de Inovação em Saúde  
da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Barretos / FACISB.

Prof. Dr. Ricardo dos Reis

Pró-reitor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu  
da Fundação Pio XII – Hospital de Amor Barretos.  
Diretor de Ensino do Instituto de Ensino e Pesquisa  
Da Fundação Pio XII – Hospital de Amor Barretos.

